

Principais actos – Calendário

Procedimentos para Habilitação de Participação na Assembleia Geral

21 de Abril (23:59 horas GMT)	<p>Prazo limite para recepção das declarações dos accionistas sobre a sua intenção de participação na Assembleia Geral dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro.</p> <p>A Declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio electrónico (presidenteag2020@sonaecapital.pt)</p>
21 de Abril (23:59 horas GMT)	<p>Prazo limite para a recepção da informação prevista no n.º 6 do art.º 23º-C do CVM a enviar pelos accionistas que, a título profissional, detenham acções em nome próprio mas por conta de clientes e que pretendam votar em sentido diverso com as suas acções.</p> <p>A informação deverá ser transmitida por correio electrónico (presidenteag2020@sonaecapital.pt)</p>
22 de Abril (00:00 horas GMT)	<p>Data de Registo. Apenas têm direito a participar e votar na Assembleia Geral os Accionistas que, nesta data e a esta hora, sejam titulares de acções que lhes confirmam o direito a pelo menos um voto.</p>
22 de Abril (23:59 horas GMT)	<p>Prazo limite para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recepcionar informação por parte do intermediário financeiro sobre o número de acções registadas em nome de cada Accionista que tenha manifestado a intenção de participar na Assembleia Geral.</p> <p>A informação deverá ser transmitida por correio electrónico (presidenteag2020@sonaecapital.pt)</p>

Procedimentos para o Exercício do Direito de Representação e do Direito do Voto por Correspondência Electrónica (“Voto por Via Electrónica”) ou por Correspondência Postal

24 de Abril (18:00 horas GMT)	<p>Prazo limite para recepção dos votos por correspondência postal.</p> <p>Os votos por correspondência postal deverão ser enviados para a sede da Sociedade por meio de carta registada com aviso de recepção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. O voto por correspondência postal, sendo uma prerrogativa dos Senhores Accionistas, é desaconselhado na presente conjuntura de emergência nacional por razões de prevenção geral da saúde pública, reforçando-se a recomendação de recurso ao voto por correspondência electrónica.</p>
24 de Abril (18:00 horas GMT)	<p>Prazo limite para recepção dos votos por correspondência electrónica.</p> <p>Os votos por correspondência electrónica deverão ser enviados para o e-mail VotoEletronicoAGSonaCapital2020@sonaecapital.pt.</p>
24 de Abril (18:00 horas GMT)	<p>Prazo limite para recepção das cartas de representação.</p> <p>As cartas de representação podem ser enviadas por correio electrónico (presidenteag2020@sonaecapital.pt)</p>